

8061

MATRÍCULA Nº

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 8061

Data

21 MAR 1977

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO 26.558.000 da Prefeitura de Campinas- Quart- 595

Lote de terreno situado nesta cidade, designado pelo número 5(cinco) da quadra-C do loteamento denominado Jardim Belo Horizonte, medindo 11,00ms de frente para a rua Antonio Bonavita; 25,00ms nos fundos; da frente aos fundos, de um lado, mede 34,78ms; e de outro lado mede -- 39,55ms com a área total de 659,70ms2, confrontando com os lote 4,6 e - nos fundos com a viúva Pogetti.

AQUISICÕES

PROPRIETÁRIO - ESPÓLIO DE NASSIF JOSÉ MOKARZEL, (transcrição aquisitiva - 3--Q--252--21.359)- Campinas, 21 MAR 1977 O escrevente *Assulademas* O Oficial *Assulademas*

R.1/ 8061 O proprietário, já qualificado VENDEU o imóvel CONFECÇÕES CELIAN LTDA, com sede nesta cidade à Av. Governador Pedro de Toledo 1.543- CGC--46.026.134/0001-82- por Cr\$260.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato local livro 694 fls-- 57 de 30 de dezembro de 1976, microfilmada em cartório sob nº 15503 Campinas 21 MAR 1977 O esc. *Assulademas* O OF *Assulademas*

ÔNUS

MATRÍCULA Nº

8061

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

ÔNUS

CONTINUA

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

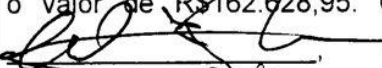
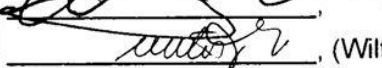
8.061

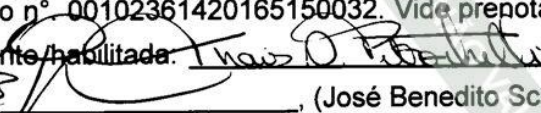
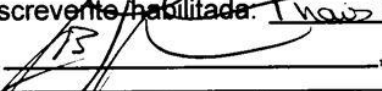
ficha

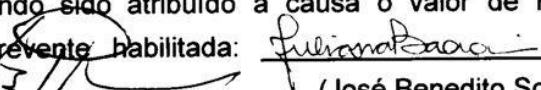
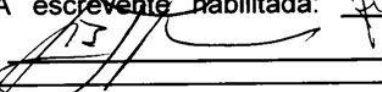
2 (dois)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.2/8.061: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 8 de março de 2012. (MVS). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior)

Av.3/8.061: Nos termos requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 06 de fevereiro de 2.012, acompanhado de certidão datada de 23 de janeiro de 2.012, assinada pelo Diretor do Cartório do 34º. Ofício Cível do Fórum Central João Mendes Júnior, comarca de São Paulo, Capital, expedida nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, prenotada sob nº. 381.563, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial sob nº. 583.00.2011.213978-1/000000-000, distribuída à 34ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da comarca de São Paulo, Capital, requerida pelo BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, inscrito no CNPJ/MF. 07.450.604/0001-89, contra CONFECÇÕES CELIAN LTDA, CNPJ/MF. 46.026.134/0001-82, JOSÉ DIMARZIO JUNIOR, CPF/MF. 820.544.958/91, e JOSÉ DIMARZIO NETTO, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$162.628,95. Campinas, 8 de março de 2012. (MVS). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior)

Av.4/8.061: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201605.1712.00138445-IA-041, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária CONFECÇÕES CELIAN LTDA, CNPJ/MF nº. 46.026.134/0001-82, conforme decisão proferida no Processo nº. 00102361420165150032. Vide prenotação nº. 427.232. Campinas, 31 de maio de 2016. A escrevente habilitada:  (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.5/8.061: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 21 de setembro de 2.016, acompanhado de certidão datada de 14 de setembro de 2.016, assinada pelo Escrivão do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Nova Odessa, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 430.450, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº. 1001550-39.2016.8.26.0394), movida por HUDTEFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA (exequente) contra CONFECÇÕES CELIAN LTDA, JOSÉ DIMARZIO NETTO, JOSE DIMARZIO JUNIOR, REGINA FERNANDES DIMARZIO, GIUSEPPE DIMARZIO e TERESA CRISTINA CORREA DIMARZIO (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$30.584,57. Campinas, 30 de setembro de 2016. A escrevente habilitada:  (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.6/8.061: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201805.0214.00499708-TA-709, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª. Vara do Trabalho desta Comarca, foi CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária CONFECÇÕES CELIAN LTDA, CNPJ/MF nº. 46.026.134/0001-82, objeto da Av.4, conforme decisão proferida no Processo nº. 00102361420165150032. Vide prenotação nº.

(continua no verso)

matrícula

8.061

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

446.178. Campinas, 14 de maio de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.7/8.061: À vista de requerimento passado nesta cidade em 31 de outubro de 2.018, acompanhado de certidão datada de 23 de fevereiro de 2.017, assinada pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Campinas, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 451.295, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº. 1008431-62.2017.8.26.0114), movida por CREDCAMP SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA (exequente) contra CONFECÇÕES CELIAN LTDA, JOSE DIMARZIO JÚNIOR, REGINA FERNANDES DIMARZIO, JOSÉ DIMARZIO NETTO, GIUSEPPE DIMARZIO e TERESA CRISTINA CORREA DIMARZIO (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$377.502,87. Campinas, 13 de novembro de 2018. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto).

Av.8/8.061: O imóvel foi **PENHORADO** em 12 de fevereiro de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$378.881,79, nos termos de certidão datada de 26 de agosto de 2.019, prenotada sob nº. 459.707, expedida pelo Juízo do 2º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 1042687-94.2018.8.26.0114-1, que LOPES GONCALES E MELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS move contra CONFECÇÕES CELIAN LTDA, figurando como depositária a executada. Campinas, 16 de setembro de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000042427219L

Av.9/8.061: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201909.2610.00944020-IA-330, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª. Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária CONFECÇÕES CELIAN LTDA., CNPJ/MF. nº. 46.026.134/0001-82, conforme decisão proferida no Processo nº. 00104705920175150032. Vide prenotação nº. 460.748. Campinas, 14 de outubro de 2019. (MVS). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 1223093310000000462096199

Av.10/8.061: O imóvel foi **PENHORADO** em 17 de dezembro de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$328.489,74, nos termos de certidão datada de 17 de dezembro de 2.019, prenotada sob nº. 463.092, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Campinas, nos autos da Execução Fiscal sob nº. 550039993920184036105, que o MINISTÉRIO DA FAZENDA move contra CONFECÇÕES CELIAN LTDA, figurando como depositária a executada. Campinas, 20 de dezembro de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000054465919W

Av.11/8.061: O imóvel foi **PENHORADO** em 14 de agosto de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$86.458,92, nos termos de certidão datada de 17 de fevereiro de 2.020, prenotada sob nº. 464.705 em 17/02/2020, expedida pelo Juízo do 9º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de **(continua na ficha 3)**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

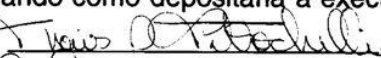
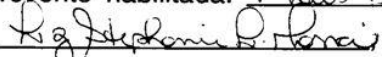
8.061

ficha

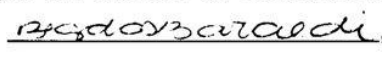
3 (três)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9


Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Execução Civil sob nº. 4017307-91.2013.8.26.0114, que a **TECELAGEM PANAMERICANA LTDA** move contra **CONFECÇÕES CELIAN LTDA**, figurando como depositária a executada. Campinas, 12 de março de 2020. (TOP). A escrevente habilitada:  (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada:  (Liz Stephanie do Lago Massai) – selo digital nº 1223093310000000640990200

Av.12/8.061: O imóvel foi **PENHORADO** em 10 de outubro de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$5.276,20, nos termos de certidão datada de 11 de março de 2.020, prenotada sob nº. 465.295 em 11/03/2020, expedida pelo Juízo do 10º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 0022972-83-2018, que **JOSEMAR ESTIGARIBIA** move contra **CONFECÇÕES CELIAN LTDA**, figurando como depositária a executada. Campinas, 25 de março de 2020. (TOP). A escrevente autorizada:  (Thais Olinda Petrochelli) – selo digital nº 122309331000000065976420C

Av.13/8.061: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202007.0813.01212650-IA-130, faço constar que, por ordem do Juízo da 16ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **CONFECÇÕES CELIAN LTDA**, CNPJ/MF nº. 46.026.134/0001-82, conforme decisão proferida no Processo nº. 00148406920158160001. Vide prenotação nº. 467.342 de 09/07/2020. Campinas, 22 de julho de 2020. (AFGB). A escrevente autorizada:  (Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº 122309331000000076245020V